



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 484

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 03/2019

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca todos os Prefeitos (as) dos Municípios que compõe o Consórcio ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de setembro 2019, às 13.30 treze horas e trinta minutos** em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação às **14:00min**, com qualquer número de presentes, tendo como local: **Câmara de Vereadores de Jardim Alegre** Endereço: **Rua Getúlio Vargas, 100**, Jardim Alegre - PR, para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a **presença de todos é indispensável para tomada de decisões.**

- Supressão dos procedimentos de Ortopedia, Otorrinolaringologia, e Odontologia da tabela cis;
- Inclusão de Laudos Telemedicina na Tabela de valores;
- Aprovação de cobrança pacientes faltosos sem justificativa;
- Inclusão de Técnico em Radiologia na tabela;
- Aprovação de abertura de Credito Especial;
- Demais assuntos pertinentes.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 484

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 580.226,81 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 484

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 580.226,81 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ADROALDO G. BARROS
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 484

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 94/2019

Inexigibilidade Nº 65/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 65/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 65/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0006-00, no valor de R\$ 580.226,81 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 12 de setembro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**